



**RESOLUÇÃO 012/2023**  
**Constitui Comissão Eleitoral**

O **Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO**, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; pela Resolução COFECON 2128/2023, que trata o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo único do Art.03, do Regimento Interno do CORECON-GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o economista Edson Alves Novais pelo economista André Luís Braga Rodrigues dos Santos, para integrarem a Comissão Eleitoral do pleito de 2023, para renovação do Terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes e Delegados Eleitores Efetivos e Suplentes, ficando a seguinte composição:

**EFETIVOS:**

Econ. Adriana Pereira de Sousa	Corecon nº 2023/D
Econ. Ivone Maria Silva	Corecon nº 1964/D
Econ. André Luís Braga Rodrigues dos Santos	Corecon nº 2470/D

**Art. 2º** - Designar o economista, **Adriana Pereira de Sousa**, como presidente da Comissão.

**Art. 3º** - Considerar os efeitos desta Resolução em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrária.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Econ. **KERSSIA PEDA KAMENACH**  
Presidente